



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 071 de 2025 de autoria da Verª. Rachel Secundo.

Ementa: ASSEGURA O INGRESSO GRATUITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE SEUS ACOMPANHANTES EM SALAS DE CINEMA, TEATROS, ESPETÁCULOS CULTURAIS E SHOWS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

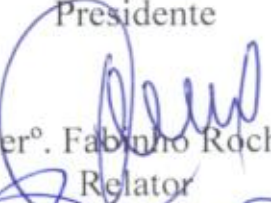
Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, quinta-feira, 6 de novembro de 2025.


Ver.ª Patricia Fernanda Kuchenbecker
Presidente


Verº. Fabinho Rocha
Relator


Verª Rachel Secundo
Membro